

RESOLUÇÃO SEI Nº 0019486503/2023 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 131-2023 - CMS

Dispõe sobre o Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde de Joinville - 2024

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS.

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLIII 353ª Assembleia Geral Ordinária, de 11 de dezembro de 2023, o Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde de Joinville - 2024, conforme segue:

Local: a definir

Exceção: Janeiro e Dezembro (Férias).

MES	Dia	Dia da semana
Fevereiro	19	Segunda-feira
Março	18	Segunda-feira
Abril	22	Segunda-feira
Maiο	20	Segunda-feira
Junho	17	Segunda-feira
Julho	22	Segunda-feira
Agosto	19	Segunda-feira
Setembro	23	Segunda-feira
Outubro	14	Segunda-feira
Novembro	18	Segunda-feira

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 12/12/2023, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/12/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019486503** e o código CRC **3ADAC360**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.296411-4

0019486503v10